



Núcleos Esportivos oferecem 14 cursos

A prefeitura de Cordeirópolis por meio dos núcleos esportivos Ginásio Municipal de Esportes, Centro Esportivo do Jardim Progresso, e Centro de Lazer do Trabalhador está oferecendo 14 cursos nas escolhinhas da Secretaria de Esportes.

Os cursos oferecidos são o futsal, futebol de campo, voleibol, basquetebol, tênis de mesa, ciclismo, xadrez, atletismo, condicionamento físico, ginástica e alongamento, Hidroginástica, natação, musculação e dança.

Segundo a Secretaria de Esportes, os cursos são oferecidos a toda a população de forma gratuita “Todos os cursos tem um acompanhamento de um professor que treina os atletas em suas determinadas modalidades” informou. Ainda segundo a Secretaria, as modalidades são pré definidas conforme as idades dos atletas que iniciam um processo de evolução no esporte “Todos os cursos oferecidos contam com um planejamento que



partem do aprendizado de fundamentos até o nível mais avançado que envolve competições regionais”, destacou o órgão.

Os interessados em frequentar um dos cursos oferecidos pela Secretaria devem fazer as inscrições durante todo o dia no Ginásio de

Esportes que fica no Jardim Jafekt. Mais informações através do telefone 3546-1346.0

Cultura abre cadastro para os artistas

A Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos de Cordeirópolis está cadastrando os artistas de todos os segmentos para renovar os contatos e assim descobrir novos talentos na cidade.

De acordo com a Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos de Cordeirópolis é importante que os artistas se mobilizem em fazer o cadastro. “Nós queremos estreitar

os laços entre os artistas e a Secretaria para existir um controle maior e assim direcionar as ações da cultura em nossa cidade” informou.

Ainda segundo a Secretaria, as pessoas ligadas indiretamente a eventos culturais e até mesmo espectadores podem fazer o cadastro.

Os interessados em fazer o cadastro

devem entrar no site da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, www.cordeirópolis.sp.gov.br, clicar no link Cultura, e preencher os dados necessários.

Mais informações podem ser adquiridas na Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos de Cordeirópolis que está localizada na Rua Saldanha Marinho, 125 – Centro ou através do telefone 3546-2367.



**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo**

Decreto nº 3009 de 21 de julho de 2010

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere o art. 81, em especial o inc. XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no "orçamento corrente" da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2638, de 03 de dezembro de 2009, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 15.577,74 (quinze mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
19.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2089	01	0491	9.027,74
19.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2089	01	0494	6.550,00
Total.....					15.577,74

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotações (art. 53, § 1º, II, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 15.577,74 (quinze mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme programação abaixo:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
19.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 1109	01	0487	9.027,74
19.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2214	01	0489	1.750,00
19.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2214	01	0492	1.500,00
19.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2214	01	0495	1.500,00
19.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3002 - 1109	01	0496	1.800,00
Total.....					15.577,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de julho de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 21 de julho de 2010.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3010 de 21 de julho de 2010

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere o art. 81, em especial o inc. XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no "orçamento corrente" da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2638, de 03 de dezembro de 2009, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 68.345,80 (sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
19.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2089	01	0494	68.345,80
Total.....					68.345,80

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotações (art. 53, § 1º, II, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 68.345,80 (sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme programação abaixo:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
19.01.00	3.3.50.00.00	13 392 3002 - 2089	01	0486	64.000,00
19.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3002 - 2089	01	0498	4.345,80
Total.....					68.345,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de julho de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 21 de julho de 2010.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração



**Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis**
Órgão da Administração Pública Municipal

jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino **Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais
Tiragem - 1000 exemplares **Custo desta edição** - R\$ 460,00

O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Todo o conteúdo referente a editais, portarias, comunicados, convites, leis e demais documentos oficiais são de responsabilidades das respectivas secretarias, autarquias e órgãos que enviam esses documentos para publicação.

Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeirópolis.sp.gov.br



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ANTONIO EVILAZIO PINTO HONORATO
CICERO SILVA DE ALBUQUERQUE
FABIANO JERONIMO PEREIRA
JORGE MARCOS MONTEIRO DA SILVA
RODRIGO GALLANTE
VAGNER LUIZ VITO
WILLIAN ALVES DE SOUSA

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045

CN-SIEPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS		CONRM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
LRF, art. 48 - Anexo XVIII					
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2010 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					
R\$ 1,00					
BALANCO ORCAMENTARIO		No Bimestre		Ate o Bimestre	
RECEITAS					
Previsao Inicial		---		72.961.000,00	
Previsao Atualizada		---		74.092.069,27	
Receitas Realizadas		11.531.262,58		36.077.180,21	
Deficit Orcamentario		---			
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		---		1.542.093,71	
DESPESAS					
Dotacao Inicial		---		72.961.000,00	
Creditos Adicionais		---		4.203.332,50	
Dotacao Atualizada		---		77.164.332,50	
Despesas Empenhadas		7.793.338,75		61.462.635,56	
Despesas Executadas					
Liquidadas		13.639.163,20		33.743.424,20	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados					
Superavit Orcamentario		---		2.333.756,01	
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		No Bimestre		Ate o Bimestre	
Despesas Empenhadas		7.793.338,75		61.462.635,56	
Despesas Executadas					
Liquidadas		13.639.163,20		33.743.424,20	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados					
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				Ate o Bimestre	
Receita Corrente Liquida				64.407.722,89	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No Bimestre		Ate o Bimestre	
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores					
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)					
Despesas Previdenciarias Executadas (V)					
Liquidadas					
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados					
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)		0,00		0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		1.045.000,00	-6.290.405,37	-6,01	
Resultado Primario		679.000,00	3.423.316,33	5,04	
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	Cancelamento	Pagamento	Saldo
			ate o bimestre	ate o bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.973.618,29	0,00	1.973.618,29	0,00
Poder Legislativo		36.120,64		32.356,74	3.763,90
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		378.009,38	0,00	316.807,53	61.201,85
Poder Legislativo		1.729.047,11		531.760,28	1.197.286,83
TOTAL		4.116.795,42	0,00	2.854.542,84	1.262.252,58

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Aita Dias
Chefe de Contabilidade em Substituição

OUVIDORIA - HMC



O Hospital e Maternidade de Cordeirópolis oferece este serviço para promover melhor qualidade de assistência à saúde dos usuários. Este setor está à disposição para lhe atender, registrando suas **reclamações, sugestões e elogios.**

O atendimento pode ser realizado pessoalmente no piso inferior do HMC ou por Telefone → **3546-9595 de Segunda à Sexta – Feira das 08h às 12h e das 13h às 16h.**

= EDITAL =

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis convida a todos para as Audiências Públicas do **PLANO DIRETOR**, no Centro Comunitário Municipal “Ver. Gumercindo Botechia (Beca)”, Rua Toledo Barros, 404 – Centro, sempre às 19h30, com os Temas:

Dia 12 de agosto – Educação e Saúde;

Dia 19 de agosto – Segurança e Trânsito; Esporte e Lazer; Cultura, Turismo e Eventos; e

Dia 16 de setembro – Desenvolvimento Econômico, Transporte e Meio Ambiente.

As sugestões podem ser encaminhadas para:

planodiretor@cordeirópolis.sp.gov.br, ou

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Comitê Especial do Plano Diretor - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - Caixa Postal 18, CEP 13.490-970 – CORDEIRÓPOLIS/SP

Mais informações: (19) 3556-9900, ramal 47.

O futuro de Cordeirópolis em nossas mãos.



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Balcão de Empregos

Vagas

Açougueiro;
Ajudante de Cozinha;
Carreteiro;
Cozinheira Industrial;
Eletricista de Autos e Alinhador;
Montador de Moveis;
Motoboy;
Motorista “C” “ou” “E”.

O Balcão de Empregos está localizado à Rua Visconde do Rio Branco, 127 – Centro. Currículos podem ser entregues diretamente no Balcão de Empregos. O Balcão possui um Sistema exclusivo e informatizado para Cadastro de Currículos pela Internet sendo este o canal oficial de Cadastro no Sistema e totalmente seguro. Acesse o Site da Prefeitura (www.cordeirópolis.sp.gov.br), clicando no botão (link) do Sistema do Balcão de Empregos ou digitando este endereço em seu navegador: www.cordeirópolis.sp.gov.br/bde.

O envio de material para publicação no Jornal Oficial deve ser feito até as quartas-feiras às 17h. Os documentos que chegarem após essa data e horário serão publicados na semana seguinte.